

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023 - Edição nº 541

0		$\Lambda / \Lambda$	$\mathbf{A}$	RI	
-2	U	W	$\Delta$	KI	IU

- DECRETO Nº 436/2023: "Dispõe sobre ponto facultativo."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

## Bom Jesus da Serra - BA



### DECRETO Nº 436, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 do mês em curso, em virtude do Feriado Nacional da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora da Conceição Aparecida).
- **Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplicam às atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.
- $\mbox{\bf Art.}\ 3^{o}$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 11 de outubro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br